



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 083 /2023.
PROCESSO Nº 2874 /2023.
AUTOR: Ver. CLAUDIO HOFFMANN
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:

Por Nº de / 2023.

INDICAÇÃO N.º 083/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao (a)

Srº. Elimar Tomas Pacheco – Prefeito Municipal

Assunto: Que se conceda aumento no valor de diárias de deslocamento dos servidores do Poder Executivo previstas na lei municipal 2315/2017.

Justificativa

Justifica-se tal indicação pois tal lei foi aprovada e sancionada no ano de 2017 (dois mil e dezessete) e a mesma prevê em seu Art. 8º reajustes automáticos no mesmo índice e data em que ocorrer o reajuste dos servidores.

Imperioso destacar que ao longo destes anos de vigência do PL 2315, só houve um aumento nos valores previstos, o que, diga-se de passagem, não contempla o previsto no já citado art. 8º de tal PL.

Insta salientar que estes valores são destinados a alimentação quando o servidor estiver em deslocamento e como é de sapiência generalizada, neste período de sete anos os alimentos tiveram aumentos estratosféricos e consequentemente as refeições servidas em estabelecimentos do segmento não foram diferentes.

Por questão de justiça esperamos ter esta indicação acatada e que seja feita a atualização dos valores, ou caso entenda o Poder executivo, que proporcione até percentual maior do que exige a PL 2317.

Ver. CLAUDIO HOFFMANN
Bancada do Republicanos

Cidreira, 30 de novembro de 2023.

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000
camaracid@hotmail.com / (51) 3681.1544 – 3681.3414